



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
PODER LEGISLATIVO	3
IPREMOR	3



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5429

DECRETO Nº 5429 de 07 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a transferência de saldos entre fichas do Orçamento Programa para 2.021”.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.758 de 14 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizado a transferência de saldos entre dotações do orçamento fiscal e da seguridade social do município, referente ao exercício de 2.021 - Lei Municipal nº 2.789 de 15 de Dezembro de 2.020 - conforme preceito constitucional exposto no art. 167, Inc. VI, em favor do órgão e unidade orçamentária, na seguinte dotação consignada sob número:

02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.2008.1133 - 01 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Covid 19

4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente F- 710 R\$ 155.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 155.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a transferência de que trata o artigo 1º decorre da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.2008.2043-01 - Manutenção - Bloco 01 - Atenção Básica

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes. Civil - F - 632 R\$ 155.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 155.000,00

ARTIGO 3º - Fica convalidado na Lei nº 2.517/17 - PPA e na Lei nº 2.758/20 - LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a compor as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 07 de maio de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI

Secretário Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5901

Portaria nº 5901 de 07 de maio de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.”

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor - SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Merendeira, a **Sra. Cassia Cristina Ferreira**, matrícula nº 9434, admitida em 25/01/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 07 de maio de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.



Monte Mor / SP, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021 | Ano III | Edição 314

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Secretário Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 5902

Portaria nº 5902 de 10 de maio de 2021.
"Dispõe sobre a Nomeação de funcionários em cargo em comissão especificado e dá outras providências".

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor - SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados para ocupar os cargos em comissão os abaixo relacionados:

LAUANDA MARIA DA SILVA SOUSA	ASSESSOR I
------------------------------	------------

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 10 de maio de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Secretário Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 5903

Portaria nº 5903 de 10 de maio de 2021.
"Dispõe sobre a revogação da portaria 5742/2021".

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor - SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria 5742 de 18 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 10 de maio de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Secretário Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 5904

Portaria nº 5904 de 10 de maio de 2021.
"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor - SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana, o **Sr. Renato Donizetti Violardi**.



Monte Mor / SP, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021 | Ano III | Edição 314

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 10 de maio de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Secretário Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 45

PORTARIA Nº 45 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Lucas da Rocha e dá outras providências".

ALEXANDRE PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando ainda os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando finalmente o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor efetivo **LUCAS DA ROCHA**, portador do RG nº 60.441.498-5, CPF nº 022.266.582-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 204, com vencimento classificado na referência E-VI (Portaria de Nomeação nº 55/2017), referente ao período aquisitivo de 08/2019 a 08/2020, a partir do dia 12 de maio de 2021, devendo retornar às suas atividades normais no dia 24 de maio do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 03 de novembro de 2021, devendo retornar às suas atividades normais no dia 23 de novembro do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 30 de abril de 2021.

ALEXANDRE PINHEIRO
Presidente

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora Geral

IPREMOR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor/SP
Contratada: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Objeto: Elaboração de avaliação atuarial (base-dezembro:2020).



Valor do contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data da assinatura: 17/12/2020

RETIFICAÇÃO:

Retificação: O Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor/SP, (CNPJ nº 04.865.518-0001-49), em cumprimento as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, faz pública, a retificação de publicação do dia 06/05/2021, de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Monte Mor/SP, *Marta Regina de Jesus Guedes* (RG/SSP/SP nº 14.942.013, CPF nº 060.036.178-02), devendo ler-se cargo efetivo Merendeira ao invés de cargo efetivo Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Portaria nº 10/2021.



Monte Mor / SP, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021 | Ano III | Edição 314

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br